



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Carta Precatória Cível

0000756-81.2023.5.08.0122

Tramitação Preferencial

- Idoso
- Idoso

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 29/08/2023

Valor da causa: R\$ 304.981,32

Partes:

AUTOR: LOREDAN DAVID TONIN

RÉU: ALFREDO SIPPERT

TERCEIRO INTERESSADO: MILTON CESAR VIGINOTTI

ADVOGADO: DILERMANO DE SOUZA BENTES

ADVOGADO: ANA CLAUDIA KOHUT DE SOUZA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE SANTARÉM
CartPrecCiv 0000756-81.2023.5.08.0122
AUTOR: LOREDAN DAVID TONIN
RÉU: ALFREDO SIPPERT

EDITAL DE LEILÃO - PJe-JT

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Titular/Substituto(a) da
2ª VARA DO TRABALHO DE SANTARÉM, que abaixo subscreve;

FAZ SABER, pelo presente **EDITAL** a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem, que no dia **19/06/2026, às 15:00**, na modalidade eletrônica na homepage: www.norteleiloes.com.br será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance no(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, respeitado o limite previsto no art. 891 do CPC, bem(ns) este(s) que segue (m) abaixo relacionado(s):

DESCRIÇÃO DO BEM: (DESCREVER O BEM *OBSERVANDO-SE TODOS OS REQUISITOS DO ARTIGO 886 DO CPC*)

Imóveis rurais, localizados aproximadamente a 6 km da Comunidade Boa Esperança, segundo informações do INCRA, com as seguintes matrículas do Cartório de Registros de Imóveis em Santarém-PA: 3.556, 11.104, 11.402, 11.405, 13.171 e 13.585, conforme auto de penhora e anexos

VALOR DA AVALIAÇÃO TOTAL DOS BENS: R\$57.765.548,16

LOCAL ONDE SE ENCONTRA: À 6 KM DA COMUNIDADE BOA ESPERANÇA, ZONA RUAL, SANTARÉM - PARÁ

OBS: MAIS INFORMAÇÕES DETALADAS, CONSTA NO AUTO DE PENHORA (ID e6cb6be).

Fica o Sr. Leiloeiro Público autorizado a proceder o Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR N° 02/2002. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) poderá fazer oferta, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

Não havendo interessado, será designado novo leilão em data programada pelo leiloeiro e divulgada na mesma homepage.

Nos termos do Art. 122 do Provimento Consolidado da CGJT, em caso de arrematação, fica desde já registrada a isenção do arrematante com relação aos débitos tributários (IPVA, IPTU, ITR, etc), cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial da Justiça do Trabalho da 8ª Região, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização do referido leilão.

A autenticidade do presente documento pode ser verificada através de consulta ao site <https://pje.trt8.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando a numeração que se encontra ao final do presente documento, abaixo do código de barras.

SANTAREM/PA, 02 de junho de 2026.

ANTONIO ERINALDO AGUIAR DE AZEVEDO

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO ERINALDO AGUIAR DE AZEVEDO, em 02/06/2026, às 13:40:54 - 965be29
<https://pje.trt8.jus.br/pjekz/validacao/26060213405105000000056656526?instancia=1>
Número do processo: 0000756-81.2023.5.08.0122
Número do documento: 26060213405105000000056656526